



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº 3873 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

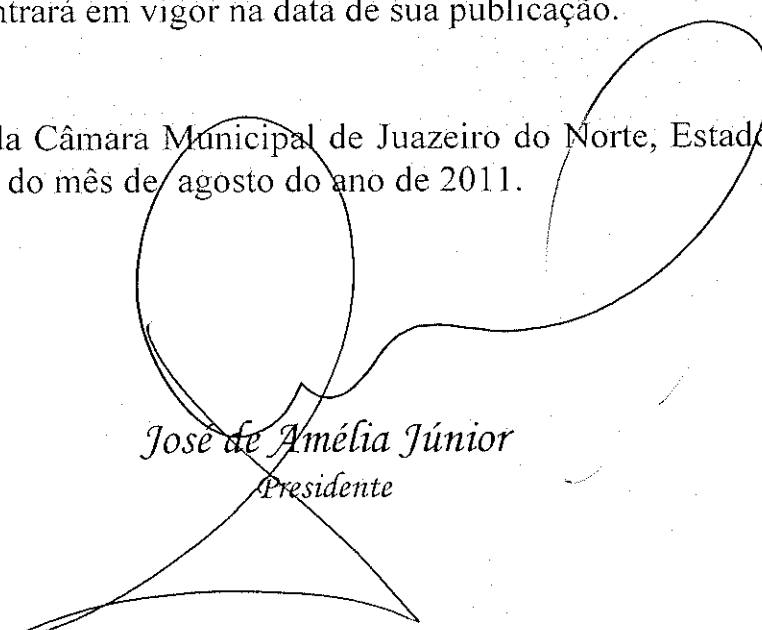
Denomina de Rua João Barbosa de Oliveira, a artéria urbana do Loteamento Conviver Life e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Barbosa de Oliveira, a rua projetada “04” do Loteamento Conviver Life, sentido Oeste da Avenida Joaquim Ferreira de Melo, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2011.



José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: Domingos Sávio Moraes Borges

DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA "04" DO LOTEAMENTO CONVIVER LAYFE.B: AEROPORTO

NORTE

AV. JOAQUIM FERREIRA DE MELO (JA OFICIALIZADA)

OESTE

06

RUA JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA (antiga rua
projetada 04)

07

LESTE

SUL

Rafael Apolinário M. Santana
Secretário Mun. de Infraestrutura
Portaria Nº 03.05.13.2010
CREA Nº 39058-D